Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 19/12/22
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1607, DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/12/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando sejam realizados estudos técnicos e ações para que sejam efetuadas melhorias na sinalização vertical e horizontal da Rua Ipanema entre as Ruas Romeu Caponi e Guaiba, Bairro Periolo, bem como para que seja realizada a implantação de redutores de velocidade no local.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2022.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

Solicita que o setor competente da TRANSITAR realize estudos técnicos e ações para que sejam efetuadas melhorias na sinalização vertical e horizontal da Rua Ipanema entre as Ruas Romeu Caponi e Guaiba, Bairro Periolo, bem como para que seja realizada a implantação de redutor de velocidade no local, tendo em vista que há uma grande preocupação com as pessoas que passam naquele local, bem como também o trafego de veículos que é intenso, causando com uma certa frequência acidentes automotivos.

Sendo assim, a fim de assegurarmos uma ordem segura no trânsito dos condutores de veículos e também das pessoas que ali trafegam, solicitamos sejam tomadas providências urgentes no local.

Ademais, temos recebido diversas reclamações e pedidos de providências neste gabinete, solicitando que sejam tomadas providências no local, uma vez que esse trecho é extremamente perigoso.

Assim sendo, se faz viável e necessária a instalação de um redutor de velocidade no local, uma vez que o mesmo atenderá a necessidade, pois, haverá ordem segura de passagem dos veículos, trazendo um trânsito mais harmônico para a região.

De outra forma, caso não seja possível a instalação de redutores de velocidade, que sejam tomadas providências no sentido de melhorar a sinalização vertical e horizontal no local, visando uma melhor segurança e tranquilidade para a população local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

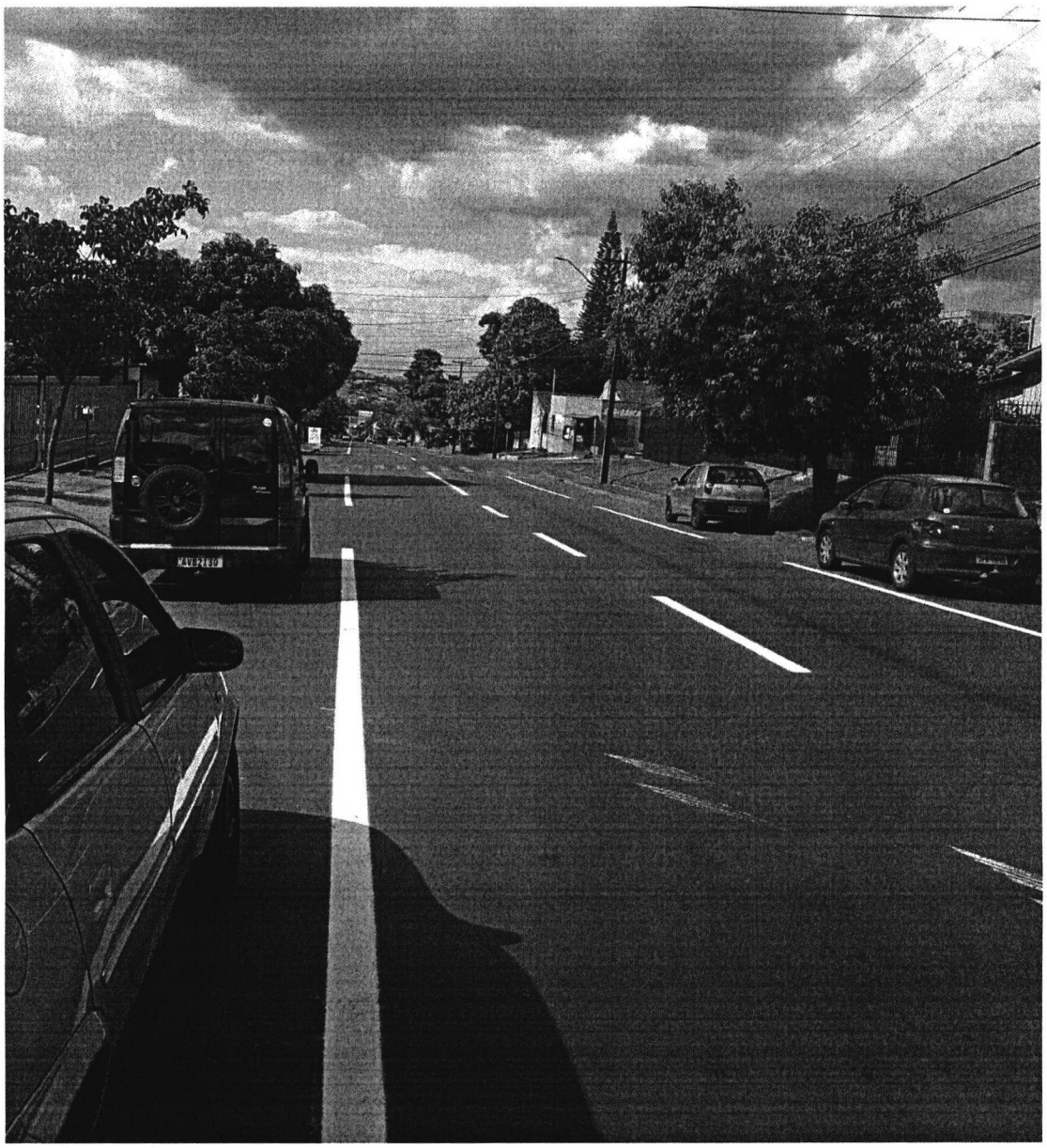

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br